



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL



PROCESSO: 583/2018 - SEMCAT/PMA.

PARECER N° 446/2018-PROGE/PMA.

PROCESSO LICITATÓRIO N° PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2018.007.PMA.SEMCAT.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE TRAJES FINOS, PARA ATENDER AS DEBUTANTES QUE IRÃO PARTICIPAR DO BAILE DE DEBUTANTES 2018, REALIZADO PELA SEMCAT/PMA”.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Sr. Procurador Geral,


Em ANÁLISE CONCLUSIVA ao processo licitatório supra, constatamos que:


1. As empresas interessadas, nas fases que participaram do procedimento, atenderam ao que prescreve a lei federal nº 10.520/02, decreto municipal nº 4.880/05, e demais legislação correlata.
2. O procedimento licitatório atendeu ainda, nas fases interna e externa, às exigências procedimentais da lei federal nº 8666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.
3. As empresas vencedoras, indicadas no relatório final do procedimento, foram corretamente consideradas habilitadas pela CPL/SEMGAT/PMA estando aptas à adjudicação.

Pelo exposto, indicamos a ratificação dos termos do parecer 107/2018-SEMGAT/PMA, bem como do relatório final inserto nos autos e de todos os atos praticados pela CPL/SEMGAT/PMA, com a adjudicação e homologação do processo licitatório à empresa ELEGANCE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO LTDA - CNPJ nº 14.125.515/0001-22, com o deferimento desta Procuradoria Geral.

É o parecer, à sua superior consideração.

Ananindeua - PA, 19 de novembro de 2018.


David Reale da Mota
Procurador Municipal - OAB/PA 19.206.


Sebastião Piana Godinho
Procurador Geral do Município
de Ananindeua